



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia Transparência Participação

PORTARIA Nº. 024/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010, resolve:

Art. 1º - Fica designada a participar do I Seminário sobre Ensino Técnico e de Graduação à Distância do sistema Cofen/Conselhos Regionais, as Conselheiras, **Zandra Maria Cardoso Candiotti** – Presidente e **Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho** - Secretária.

Art.2º - As Conselheira referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 04 de abril de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária